



CHECKLIST DOCUMENTAL
DE PROCEDIMENTOS DE
REGISTRO IMOBILIÁRIO
1- RIGV

AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO CERTIFICADO PELO INCRA

Para se proceder à averbação de georreferenciamento necessário apresentar os seguintes documentos:

- 1)** Requerimento para averbação de georreferenciamento (modelo fornecido no balcão da serventia ou no site www.1rigv.com.br), assinado pelo proprietário ou seu representante legal e com firma reconhecida;
- 2)** Planta e Memorial Descritivo, certificados pelo INCRA, e planta e memorial descritivo assinados pelo responsável técnico, pelo proprietário e confrontantes, com firmas reconhecidas, devendo a indicação da matrícula dos imóveis confrontantes;
- 3)** ART/RRT – CREA – Quitada, firmada por Responsável Técnico e proprietário ;
- 4)** Declarações expressas dos confinantes, com reconhecimento de firma, de que os limites divisórios foram respeitados, podendo estas integrar o memorial descritivo ou a planta apresentada. Apresentar em conjunto, documentos que comprovem a posse/propriedade dos confrontantes;
- 5)** Declaração conjunta do proprietário e do responsável técnico, firmada sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração das divisas do imóvel registrado e de que foram respeitados os direitos dos confrontantes;
- 6)** Certidão Negativa de Débitos Rurais de ITR – CND RURAL;
- 7)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, devidamente atualizado e quitado;
- 8)** Recibo de inscrição do imóvel no Cadastro Rural Ambiental – CAR.

Orientação sobre o local de obtenção de alguns documentos:

- **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR:** Sitio www.sncr.serpro.gov.br;
- **Certidão Negativa de Débitos do Imposto Territorial Rural – CND de ITR:** Sitio <https://servicos.receita.fazenda.gov.br>.